CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/2005

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PPS**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, providências, caso possível, para transferir a loja de artesanato e produtos caseiros, que funciona ao lado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o espaço do Museu do Colono, que já possui um trabalho paralelo ao da SECTUR.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de abril de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de Abril de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O museu do colono já dispõe de um espaço para exposição e venda de tais produtos e funciona de quarta-feira a domingo. Sendo assim, é preciso que a Administração Pública Municipal promova através da **"Divisão de Cultura e Turismo"** ações conjuntas com a Secretaria de Estado da Cultura buscando o fortalecimento, organização e valorização de tal atividade no Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 11 de Abril de 2005
PROTOCOLISTA